



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 007/2017, PMPA X Prefeitura Municipal de Belterra, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03, sediada na Vila americana, Nº 45, Centro, Belterra/Pará, CEP. 68.143-000 neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, o **Sr. JOCICLELIO CASTRO MACÊDO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2382722- SSP/PA e CPF nº 559.991.582-49, residente e domiciliado na Estrada 8 s/n, Bairro São José, Belterra-Pa, CEP. 68143-000 RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade contida na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº 7.650/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do corrente exercício, do Decreto Estadual nº 733, de 13 de Maio de 2013, Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 1 (um) ano do Acordo de Cooperação nº 007/2017, a contar do dia 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 007/2017, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

E-mail: centrodeconveniospmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 34AF2DE.7783.910.F634A41787B91B0D5B
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1336067 Anexo/Sequencial: 10

Stufo

Stufo
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM RG: 18044
Com. Com. da PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
EM: 01/12/2021 13:44 (hora Local) - Aut. Assinatura: B9F84CC8DFE12A23_1EEF17CA56C84276_87D5488B5C00FF87_194DC83337C3HRD8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



deste instrumento que é "à cooperação mútua entre os partícipes para a locação de imóvel, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Belterra, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 007/2017 será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 31 de DEZEMBRO 2021.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Cel PM RG: 18044
Comd Geral da PMPA


JOCICLELIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra/PA

TESTEMUNHA 01 (PMPA)

NOME: Adriano Alencar Reis

IDENTIDADE: 40.141

CPF: 863.938.632-34

TESTEMUNHA 02 (Pref. Mun. de Belterra)

NOME: Inaciana Campos de Almeida

IDENTIDADE: 5594421

CPF: 968.557.892-34